

Eleição e constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

EDITAL

Nos termos artigos 12º.,14º.,15º., e 16º., do Decreto-Lei75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para o Conselho Geral, para o quadriénio 2022/2026.

Data	Procedimento
20 de outubro	Aprovação do “Regulamento de Eleição e Designação dos membros do Conselho Geral para o quadriénio 2022/2026”.
21 de outubro	Publicitação dos editais da abertura das eleições; Publicitação do calendário eleitoral nas escolas do agrupamento; Divulgação do regulamento eleitoral; Afixação dos cadernos eleitorais provisórios; Início do prazo de reclamações dos cadernos eleitorais provisórios.
25 de outubro	Fim do prazo de reclamação dos cadernos eleitorais.
4 de novembro	Data limite para entrega de listas de pessoal docente e não docente, bem como dos representantes da associação de pais, representantes do município nos serviços administrativos da escola sede. Verificação da regularidade formal das listas;
7 de novembro	Divulgação das listas; Designação dos elementos das mesas das assembleias eleitorais;
15 de novembro	Realização do escrutínio: - Ato eleitoral pessoal docente; - Ato eleitoral pessoal não docente; - Elaboração das atas de resultados (Pessoal docente, Pessoal Não Docente); - Homologação de resultados.
15 de novembro	Afixação dos resultados mediante atas entregues; Divulgação de resultados.

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, 20 de outubro de 2022

O Presidente do Conselho Geral

(Lélio José Pereira Reis)